

## **Comitê de Investimentos Reunião Extraordinária**

1

**Ata nº 39/2022** – Faz-se registro em ata de reunião realizada a partir das 10:40 horas do dia 14/07/2022, quando reuniram-se o **Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro, Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos.** Iniciados os trabalhos tendo como pauta a operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião realizada nos dias 14/07/2022 – ata 38/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê reafirma haver condições de adquirir títulos públicos com vencimento 2045, em volume financeiro de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntado ao P.A. 173/21. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 07/07/2022 até 13/07/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 15.000.000,00, sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimento em 2045. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 07/07/2022 até 13/07/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+6,121 para 2045. Após tais procedimentos, o Sr. Alexandre iniciou contatos com as seguintes instituições financeiras com vistas à intermediação da operação: serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Safra, Santander, BGC e XP. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10:45 hs para as mesmas instituições financeiras consignando prazo máximo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BRADESCO** –2045 p.u. 3.917,308156 com taxa de IPCA+ 6,275% a.a.; b) **BGC** – 2045 p.u. 3.903,533768 com taxa de IPCA+ 6,305% a.a.; c) **XP** - 2045 p.u. 3.906,192684 com taxa de IPCA+ 6,29% a.a.; d) **BTG** – 2045 p.u. 3.910,410966 com taxa de IPCA+ 6,29% a.a.; e) **SANTANDER** – 2045 p.u. 3.905,824834 com taxa de IPCA+6,30 a.a. (Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **BGC** no papel NTNB 2045 com o p.u. 3.903,533768 com taxa de IPCA+ 6,305% a.a. e ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo, cujo o resumo vai a seguir:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2045-05	mai/2045	3.843	6,305	3.903,533768	<b>15.001.280,27</b>



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, havendo resgate de R\$ 15.000.000,00 do SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 - sendo emitido o APR nº. 085/2022 para a operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2045, com valor financeiro total de R\$ 15.001.280,27, tendo ocorrido o aproveitamento de saldo financeiro disponível na conta SELIC mantida junto à empresa custodiante, havendo saldo remanescente para posterior destinação na conta corrente do BERTPREV. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, sendo a presente ata lavrada, e após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 20/07/2022.

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Alexandre Hope Herrera**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---